



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMORIAL DESCRITIVO AMBIENTAL

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E418.3103.6BF7.3832/8E7465A0>
Código verificador: **E418.3103.6BF7.3832** CRC: **8E7465A0**

MEMORIAL DESCRITIVO AMBIENTAL

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DA ÁREA AMBIENTAL PARA ATENDER OS REQUISITOS AMBIENTAIS PARA LICENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL AS OBRAS DE RESPONSABILIDADE DA SEINFRA

ATIVIDADE: Adequação da edificação destinada a Feira Gutierrez localizado no município de Careiro da Várzea-AM

1

Os *Estudos Ambientais* consistem na elaboração do diagnóstico ambiental da área de influência direta do Objeto do Contrato, nas observações feitas nos levantamentos e nas avaliações dos impactos ambientais que poderão decorrer com a execução das obras planejadas, visando à proposição de medidas de proteção ambiental, além do controle e recuperação ambiental.

O diagnóstico objetiva identificar e analisar os impactos negativos ao meio ambiente e indicar as medidas mitigadoras, visando minimizar estes impactos adversos advindos com implantação da obra.

Neste estudo, os impactos adversos advindos da instalação, operação e desmobilização de *Canteiros de Obras e Aterro de Inertes*, bem como nas medidas de controle e recuperação ambiental para tais atividades que devem ser executadas antes e durante os serviços de Engenharia.

Os estudos visam fornecer subsídios para tomadas de decisões que leve em consideração a variável ambiental como instrumento de avaliação para as soluções adotadas pelo Projeto as atividades supracitadas que darão suporte a obra a ser executadas.

Portanto, serão abordados os serviços e as recomendações a serem executadas em todas as atividades necessárias para o desenvolvimento da obra, partindo do conhecimento prévio dos impactos levantados durante os trabalhos de campo e seus respectivos custos, visando garantir a sustentabilidade do meio ambiente, face às intervenções propostas neste Projeto de Engenharia.



1. ESTUDOS E SERVIÇOS PARA A OBRA

1.1. Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

Em consonância às recomendações constantes nas Licenças e/ou Dispensas que autorizam a execução das atividades de acordo com os requisitos ambientais e atendendo a Resolução Conama nº 307/2002 suas alterações e a Portaria Estadual nº 132/2019 que definem critérios para a destinação final dos resíduos sólidos da construção civil, faz-se necessário à apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que deverá contemplar todas as atividades que estarão vinculadas no objeto do Contrato.

- a) Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);

2. ESTUDOS E SERVIÇOS PARA AS ATIVIDADES DE APOIO DA OBRA

2.1. Canteiro de Obras

Para a instalação do Canteiro de Obras, a empresa vencedora do certame deverá licenciar a atividade através dos seguintes documentos no órgão licenciador do estado (IPAAM):

Declaração de Inexigibilidade

- a) Memorial Descritivo da Atividade;
- b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo;
- c) Planta de situação/localização georeferenciada;
- d) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável pela elaboração da planta de situação/localização georeferenciada;

2.2. Canteiro de Obras

Os requisitos para emissão de licença ambiental para atividade de aterro de resíduos inertes são os seguintes:

Licença Prévia - LP

- Memorial descritivo (MD) da atividade, conforme Termo de referência IPAAM;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial Descritivo (MD) da atividade;
- Planta de situação/localização georreferenciada;





- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART da planta de situação/localização georreferenciada;
- Estudos Ambientais específicos conforme peculiaridade do projeto, características ambientais da área e porte do empreendimento (Decreto nº 10.028/87 e CONAMA nº 237/97).

Licença de Instalação – LI

- Memorial descritivo (MD) para a implantação da atividade, conforme Termo de Referência IPAAM;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Memorial descritivo;
- Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), conforme Termo de Referência IPAAM;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do PGRCC;
- Projeto de Terraplenagem, se houver;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto de Terraplenagem, se houver;
- Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, se houver;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Sistema de Tratamento de Efluentes Industriais, se houver;
- Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, aprovado pela companhia de água e esgoto, se houver;
- Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Projeto do Sistema de Tratamento de Esgoto Doméstico/sanitário, se houver.

Licença de Operação – LO

- Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL), conforme Termo de Referência IPAAM;
- RB - Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela elaboração do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos (PGRSL).



3. Serviços de acompanhamento e gestão ambiental

Será necessário realizar a contratação de profissionais capazes de produzir estudos e programas ambientais para o licenciamento das atividades referente a obra e as áreas de apoio propostas acima. Os Profissionais contratados deverão elaborar os estudos pertinentes as atividades a qual foram designados em atendimento a regularidade dos serviços do objeto e das atividades de apoio à obra.

Quanto aos serviços de gestão e monitoramento do licenciamento ambiental, cabe ao profissional da área ambiental designado a acompanhar a obra durante a execução do contrato:

- i. Responder as notificações dos órgãos fiscalizadores da área ambiental que porventura surjam quanto a possíveis passivos ambientais;
- ii. Geração de mapas e croquis de localização e situação da área inventariada;
- iii. Atender as solicitações de complementações de estudos ambientais do órgão fiscalizador;
- iv. Acompanhamento e cumprimento das condicionantes das Licenças Ambientais emitidas pela Contratada e pela Contratante, e pedir a renovação das Licenças emitidas pela Contratada quando necessário.

Todos os estudos e relatórios apresentados aos órgãos ambientais pelos profissionais contratados referente as áreas de apoio, devem ser juntamente encaminhados a esta SEINFRA.

3.1. Profissionais a serem contratados para a elaboração de estudos ambientais

Considerando que cada profissional possui atribuições específicas de acordo com o Conselho que rege cada profissão, conforme o Quadro 1, segue os profissionais elencados para a elaboração dos estudos ambientais para as áreas de apoio necessárias para a realização da obra aqui tratada. Ressalta-se que todos os profissionais elencados abaixo deverão apresentar Anotações de Responsabilidade Técnica - ART pertinentes a cada atividade desenvolvida e Certificado Técnico Federal - Certificado de Regularidade do IBAMA.



Quadro 1 - Estudos a serem elaborados e profissionais necessários.

Estudos	Profissional atribuído para a elaboração do estudo	Quantidade (UN)	Tempo de Atuação
Obra/Canteiro de Obras/ Aterro de Inertes	Engenheiro(a) Ambiental	01	30 dias

1.1 Profissionais a serem contratados para acompanhamento da obra

Abaixo seguem os profissionais elencados para o acompanhamento e gestão ambiental da obra, deve-se atentar ao fato que o profissional responsável pelo acompanhamento da obra precisa apresentar ART e CTF que contemplem especificamente esta atividade:

Quadro 2. Profissionais necessários para acompanhamento e gestão ambiental da obra.

Atividade	Profissional atribuído para o acompanhamento	Quantidade (UN)	Tempo de atuação
Acompanhamento e Gestão Ambiental da Obra	Engenheiro Ambiental	01	Três meses após o primeiro mês.

OBS. 1: A obra terá duração total de 4 meses, e considerando seu escopo reduzido e baixo impacto ambiental associado, entende-se que o profissional ambiental não precisa permanecer integralmente na obra, dessa maneira recomenda-se que o mesmo possua um total de 40h a serem distribuídas conforme for necessário ao longo dos quatro meses de obra.

OBS. 2: Caso a empresa ganhadora do certame necessite da adição ou substituição de algum dos profissionais elencados nos quadros acima, a mesma deve informar imediatamente a essa SEINFRA e apresentar justificativa.

OBS. 3: Quaisquer alterações no projeto original, inclusive que porventura venham a ser implantadas no decorrer da execução da obra devem ser informadas imediatamente a essa Assessoria Ambiental.

Carlos Kim Taniguchi
Carlos Kim Taniguchi
 Geólogo
 CREA-AM; 36907

Manaus, 22 de julho de 2025.

Carlos Kim Taniguchi
 Geólogo
 CREA-AM 36907
 Assessoria Ambiental/SEINFRA





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E418.3103.6BF7.3832/8E7465A0>
Código verificador: **E418.3103.6BF7.3832** CRC: **8E7465A0**



OFÍCIO Nº 00327/2026-GS/SEINFRA

Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas-IPAAM
Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3280 – Parque 10 de Novembro
69050-030 Manaus/AM

Assunto: **Encaminhamento de projetos para solicitação de licenciamento ambiental.**

Ref.: **Adequação da edificação destinada a feira da Gutierrez, localizada no município de Careiro da Várzea/AM.**

Senhor Diretor-Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os documentos abaixo nominados, referentes à obra de **Adequação da Edificação destinada a Feira da Gutierrez, localizada no município de Careiro da Várzea/AM** para fins de análise e manifestação desse Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, quanto emissão da Declaração de Inexigibilidade – D.I.:

- CNPJ da SEINFRA;
- Dados pessoais (cópia da carteira do CREA), cópia da nomeação e comprovante de endereço;
- Memorial Descritivo com ART;
- Relatório Fotográfico com ART;
- Pranchas de projetos;
- ART dos projetistas e arquitetos;
- Mapa de situação/localização com ART;
- Arquivos *shapefile* e tabelas de coordenadas disponíveis no link:

[Adequação da edificação destinada a feira da Gutierrez - Careiro da Várzea](#)

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA:25806939391
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA:25806939391
Dados: 2026.02.03 11:17:43 -04'00'

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura
SEINFRA

CKT/ASAMB

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

Folha: 435



gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues. 3760 - Monte das Oliveiras

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E418.3103.6BF7.3832/8E7465A0>
Código verificador: **E418.3103.6BF7.3832** CRC: **8E7465A0**

Secretaria de
Infraestrutura

RECIBO

De:	GILTEMBERG MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA (GAB - CHEFIA DE GABINETE)
Para:	GEPR - Gerência de Protocolo

Processo	Tramitado em	Interessado	Recebido em
01.01.025101.000342/2026-12	03/02/2026 14:28	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA	03/02/2026 14:28

Recebido Por:

- - -
-

Imprimir





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ART

Anotação Responsabilidade Técnica

www.seinfra.am.gov.br
Instagram: @seinfra.am
TikTok: @seinfra.am
facebook.com/seinfra.AM

gabinete@seinfra.am.gov.br
Fone: (92) 9 9263-0198
Av. Arquiteto José Henriques Bento
Rodrigues, 3760 - Monte das Oliveiras
Manaus – AM
CEP: 69093-149

Secretaria de
Infraestrutura



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/E418.3103.6BF7.3832/8E7465A0>
Código verificador: **E418.3103.6BF7.3832** CRC: **8E7465A0**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250565585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS KIM TANIGUCHI

Título profissional: **GEOLOGO**

RNP: **0422230146**

Registro: **36907AM**

Empresa contratada: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

Registro : **000003069-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

AVENIDA ARQUITETO JOSÉ HENRIQUES B. RODRIGUES

Nº: **3760**

Complemento: **ANDAR PISO L2**

Bairro: **MONTE DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69093149**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **CONVÊNIO - Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINFRA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA S/N

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **N/A**

Cidade: **CAREIRO DA VÁRZEA**

UF: **AM**

CEP: **69510000**

Data de Início: **01/07/2025**

Previsão de término: **01/07/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.190573, -59.868493**

Finalidade: **Ambiental**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA**

CPF/CNPJ: **05.533.935/0001-57**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > GESTÃO AMBIENTAL > #TOS_7.6.10 - DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.6 - DIAGNÓSTICO AMBIENTAL	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.9 - IDENTIFICAÇÃO E POTENCIALIZAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.2 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO BIÓTICO	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > DE DIAGNÓSTICO E CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL > #TOS_7.2.1.1 - CARACTERIZAÇÃO DO MEIO FÍSICO	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > MEIO AMBIENTE > MANEJO E GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS > #TOS_7.3.3 - DE CARACTERIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > CARTOGRAFIA > CARTAS E ORTOFOTOCARTAS > #TOS_35.5.1 - DE CARTAS E ORTOFOTOCARTAS	1,00	un
42 - Estudo de viabilidade ambiental > CARTOGRAFIA > LEITURA E INTERPRETAÇÃO > #TOS_35.7.1 - DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS VINCULADOS A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº AM20240447208, PARA A ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE VIABILIDADE AMBIENTAL, MEMORIAL DESCRITIVO AMBIENTAL, MAPAS, PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO E RELATORIO AMBIENTAL PRELIMINAR REFERENTE A ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A FEIRA GUTIERREZ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA, VISANDO ATENDER AOS REQUISITOS DE LICENCIAMENTO, ACOMPANHAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA A REFERIDA OBRA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.silac.com.br/publico/>, com a chave: yyCda
 Impresso em: 23/01/2026 às 14:01:38 por: , ip: 177.66.8.66

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20250565585

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
Momous 23 de junho de 2020
 Local data

Carlos Kim Taniguchi
Geólogo
CREA-AM: 36907
CARLOS KIM TANIGUCHI - CPF: **443.082**
 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA:25806939391
 Dados: 2026.01.23 14:54:34 -04'00'
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 05.533.935/0001-57
 Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA:25806939391
 Dados: 2026.01.23 14:54:47 -04'00'
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - CNPJ: 05.533.935/0001-57

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 16,31** Registrada em: **03/12/2025** Valor pago: **R\$ 16,31** Nosso Número: **8306944754**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-am.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yyCda
 Impresso em: 23/01/2026 às 14:01:38 por: , ip: 177.66.8.66

www.crea-am.org.br faleconosco@crea-am.org.br
 Tel: (92) 2125-7120 Fax: (92) 2125-7122

